

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 17 de dezembro de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 440, de 17 de dezembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2019, de autoria do Vereador Silas Professor, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Optica MP Ltda., cujo nome fantasia é Optica Boa Vista, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 16 de dezembro de 2019.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**